



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

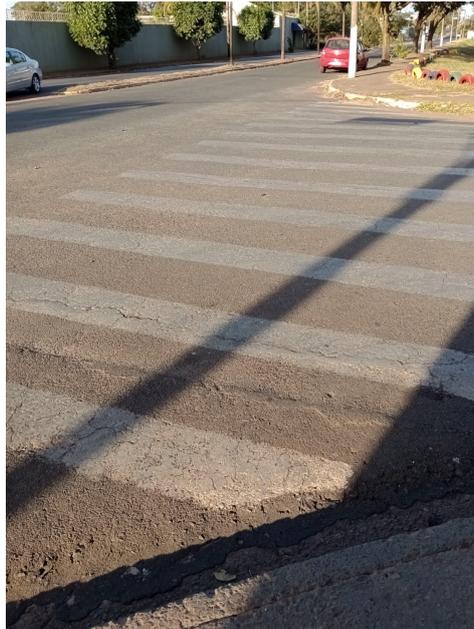


INDICAÇÃO Nº 1018/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, juntamente com o Diretor de Trânsito e Transporte de Bebedouro, Ilmo. Sr. Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, nos termos regimentais, que determine a implantação de sinalização de placas e de solo, com atenção especial para as proximidades da faixa de pedestre nas imediações da CEMEI Ivete Vanice Silva e da EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, localizadas no Resd. Santaella.

JUSTIFICATIVA

No local tem a faixa de pedestre, como pode ser conferido na foto abaixo, mas não há sinalização de alerta e cuidados, como Pare, Escola, ou algo desse tipo. Há um enorme fluxo de crianças no local, há riscos de acidente pois o fluxo de veículos de passeio e de grande porte também é grande pela proximidade de transportadora e saída para rodovia no bairro.



Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de agosto de 2023.

ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47007/2023 - 11/08/2023 10:04 - PROCESSO 1381/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A20ADJE2GFT29F1Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A20A-DJE2-GFT2-9F1Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47007/2023 - 11/08/2023 - 10:04 - A20A-DJE2-GFT2-9F1Z